



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1040/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei– **PROC. Nº 38808/2025**, de autoria da **VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI** QUE: **INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A FESTA DE ANO NOVO POPULAR DO BAIRRO PEDRA 90.**

Atenciosamente,

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

AO
EXMO SR.
ABÍLIO BRUNINI
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

